



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE LEI Nº. .... DE ..... DE ..... DE ..... 2022.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar emendas parlamentares impositivas à Lei nº 7.803, de 28 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), até o término do exercício de 2023.**

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

**FAZ** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar as seguintes emendas impositivas à Lei nº 7.803, de 28 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), até o término do exercício de 2023:

Emenda nº	Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor
05	Incentivo ao Empreendedorismo e Economia Solidária Local (12.02.08.244.0249.4678)	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social	R\$ 18.405,12
07	Manutenção do PIM (08.03.10.301.01234.4674)	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 10.000,00
47	Aquisição de Veículos (3212)	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 88.405,12
50	Repasse de Recursos Financeiros para entidades (12.02.08.224.0252.4139)	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social	R\$ 88.405,12
52	Const/Ampl/Reforma de Calçada (06.1.26.782.0242.3070)	Secretaria Municipal de Obras	R\$ 30.000,00
53	Manut/Revitalização de Praças (10.1.27.813.0246.4547)	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 10.000,00
54	Manut/Revitalização de Praças (10.1.27.813.0246.4547)	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 20.000,00
55	Modernização das UBS – PMAQ (08.02.10.301.0234.03676)	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 22.000,00
57	Modernização das UBS – PMAQ (08.02.10.301.0234.03676)	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 28.000,00
58	Const/Ampl/Reforma de Calçada (06.1.26.782.0242.3070)	Secretaria Municipal de Obras	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar todas as medidas necessárias para a consecução do objeto da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar emendas parlamentares impositivas à Lei nº 7.803, de 28 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), até o término do exercício de 2023”**.

Trata-se de projeto de lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a executar as emendas parlamentares impositivas à Lei Municipal nº 7.803, de 28 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022) de nº 5, 7, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 57 e 58, até o término do exercício de 2023.

Conforme é de conhecimento de Vossas Excelências a Lei Orçamentária Anual de 2022 foi aprovada por esse Poder Legislativo com emenda parlamentar modificativa que previa o aumento do valor a ser repassado a título de duodécimo em mais de 2 milhões de reais às custas de verbas que anteriormente eram destinadas ao Poder Executivo, em desacordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e em afronta à CF, haja vista que para tal desiderato reduzia, dentre outras, rubricas destinadas à coleta do lixo, à iluminação pública e à amortização da dívida, razão pela qual, na data de 17/03/2022, foi intentada Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 70085564698).

A supramencionada ADI foi julgada procedente, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul apenas em 21/10/2022, tendo, até tal data, diante da necessidade de aguardo da decisão do Poder Judiciário sobre o tema, permanecido suspenso o trâmite visando a execução das medidas impositivas ora abarcadas pelo presente projeto de lei, haja vista que se tratavam de emendas cujas dotações indicadas pelos Vereadores para redução eram justamente aquelas destinadas à coleta do lixo, à iluminação pública e à amortização da dívida.

A demora de mais de 07 (sete) meses para a obtenção da manifestação judicial acerca da celeuma instalada diante da emenda parlamentar modificativa aprovada, entretanto, tornou inviável a conclusão dos trâmites necessários para a execução das emendas impositivas elencadas no presente projeto de lei ainda no exercício de 2022.

Não bastasse a situação acima aventada, deve ser sopesada a circunstância de que a Lei Municipal nº 7.803, de 28 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022) foi aprovada sem a previsão de dotação específica destinada às emendas impositivas, o que resultou na necessidade de diversos ajustes orçamentários por parte do Poder Executivo Municipal na tentativa de viabilizar a execução do maior número possível de emendas impositivas aprovadas por esse Poder Legislativo, privilegiando, por óbvio, aquelas cujas dotações indicadas para redução não coincidiam com aquelas que eram objeto da ADI.

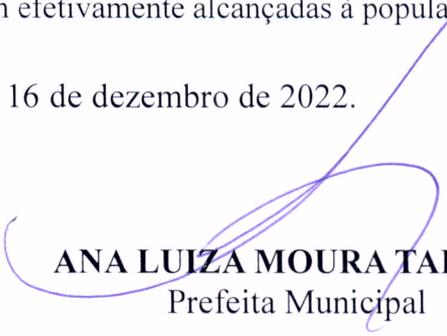


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

Portanto, o presente projeto de lei pretende, diante das peculiaridades elencadas acima, pretende autorizar o Poder Executivo Municipal a executar as emendas impositivas à Lei nº 7.803, de 28 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022) descritas, no exercício de 2023, tudo como forma de salvaguardar a intenção inicial de destinação daquelas manifestadas pelos Vereadores por ocasião de sua apresentação, bem como diante da ausência de manifestação expressa destes quanto ao contido no Ofício nº 14/2022 do Gabinete do Vice-Prefeito.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores, e cooperação para que as políticas públicas idealizadas por ambos os Poderes sejam efetivamente alcançadas à população.

Sant'Ana do Livramento, 16 de dezembro de 2022.

  
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

**GABINETE DO VEREADOR**

**Dagberto**  
PT **Reis**

Exmo. Sr.  
Carlos Enrique Civeira  
Pres. da Câmara de Vereadores  
Santana do Livramento – RS

PROVADO  
EXONERADO POR MAIORIA  
PROVADO POR MAIORIA  
PROVADO POR MAIORIA

**EMENDA IMPOSITIVA nº 05**

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2021

Conforme Projeto de Lei 146/2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento a seguinte alteração:

05

Emendas ao projeto 146/2021	
Emenda OrçamentoNº	05
Emenda Impositiva	( x ) Sim( ) Não
Individual(x) Bancada()	OBS:
Autoria:	Ver. Dagberto Reis
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: Incentivo às mulheres empreendedoras da Casa da Economia Solidária oportunizando recursos para passagens e capacitação ajudando-as no crescimento pessoal e profissional, garantindo independência financeira e de decisão sobre seus negócios e vidas.	
Criar : Natureza da Despesa conforme o especificado abaixo:	
Valor Destinado R\$	RS 18.405,12 ( DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS COM DOZE CENTAVOS)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12. SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	12.02.08 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	12.02.08.244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa	12.02.08.244.0249 CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO
Projeto/Atividade	12.02.08.244.0249.4678 INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA LOCAL
Natureza da Despesa	3339030000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0001-0 8.000,00 3339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 0001-0 10.405,12
Redução	10.01.15.452.0248 RECICLA VIVENTE 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA VALOR R\$ 18.405,12

Colado  
1/10

*Dagberto Reis*  
**Dagberto Reis**  
Vereador da Bancada do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
GABINETE DO VEREADOR

**Dagberto**  
PT **Reis**

Exmo. Sr.  
Carlos Enrique Civeira  
Pres. da Câmara de Vereadores  
Santana do Livramento - RS

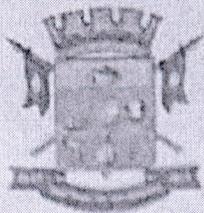
EMENDA IMPOSITIVA nº 07

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2021

Conforme Projeto de Lei 146/2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento a seguinte alteração:

Emendas ao projeto 146/2021	
Emenda OrçamentoNº	07
Emenda Impositiva	( x ) Sim( ) Não
Individual(x) Bancada()	OBS:
Autoria:	Ver. Dagberto Reis
Beneficiário:	Secretaria Municipal da Saúde
Justificativa: Recursos para aquisição de kits de auxílio para higienização como absorventes, cremes dentais, escovas de dentes e sabonetes que serão distribuídos pela equipe de visitantes do PIM ( Programa de Infância Melhor)	
Criar : Natureza da Despesa 001 conforme o especificado abaixo:	
Valor Destinado R\$	RS 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	08 03 FUNDO DE SAUDE ESTADUAL
Função	08.03.10 SAUDE
Subfunção	08.03.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08 03 10.301.0234 PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO CUIDADO PES
Projeto/Atividade	08.03.10.301.01234 4674 MANUTENÇÃO DO PIM
Natureza da Despesa	3339030000 MATERIAL DE CONSUMO 0001-0 10.000,00
Redução	29 01 28 843 000.3071 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 3469071000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

*Dagberto Reis*  
Dagberto Reis  
Vereador da Bancada do PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
em 12 de dezembro de 2021  
Secretário

FORMULARIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA  
SAÚDE

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento  
Comissão de Orçamento e Finanças

47

Conforme Projeto de Lei 146/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento alteração.

Emendas ao projeto 146/2022	
Emenda Orçamento N°	47
Emenda Impositiva	( x ) Sim ( ) Não
Individual(x)Bancada()	OBS:
Autoria:	Vereadora Maria Helena Duarte
Beneficiário:	Secretaria de Saúde
Justificativa:	Aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde.
Valor Destinado R\$	R\$ 88.405,12
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	8.1 SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	8.1.10 SAUDE
Subfunção	8.1.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	8.1.10.301.8 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAUDE
Projeto/Atividade	3212 Aquisição de Veículos
Natureza da Despesa	
Redução*	10.01.15.452.0248.4111 Destino final do lixo 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA – R\$ 50.000,00 29.01.28.846.0000.4164 ENCARGOS GERAIS ESPECIAIS 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA – R\$ 38.405,12

Gabinete Vereadora Maria Helena Duarte, em 10 de dezembro de 2021.

Vereadora Maria Helena Duarte

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento - RS  
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432  
Fone: (55) 3241-8600

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CORREÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº50 DE EMENDA IMPOSITIVA à  
Sec. Mun. Assistência e Inclusão Social

Câmara Municipal de Sant'ana do Livramento  
Comissão de Orçamento e Finanças

Conforme Projeto de Lei 146/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento alteração

Emendas ao projeto 146/2022	
EmendaOrçamentoNº	
EmendaImpositiva	( x ) Sim( ) Não
Individual()Bancada()	OBS:
Autoria:	Vereadora Eva Coelho
Beneficiário:	a secretaria Mun.de Assistencia e Inclusão Social
Justificativa:	Trata-se de um valor importante a ser destinado para a entidade Movimento Nacional de Meninos e Meninas de rua de Santana do Livramento Cnpj;23.164.716/0001-20.em razão do relevante trabalho que desenvolvem junto a comunidade santanense.
Valor Destinado R\$	a Assistência e Inclusão Social R\$ 88.406,12.
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12 Sec.Mun.de Assistência e Inclusão Social
Unidade Orçamentária	12.02 Sec. Assistência Social e Unid. Subordinada
Função	12.02.08 Administração
Subfunção	12.02.08.244 Administração geral
Programa	12.02.08.224.0252 SUAS-proteção social e cidadania
Projeto/Atividade	12.02.08.224.0252.4139 Repasse de recursos financeiros para entidades.
Natureza da Despesa	
Redução*	10.01.15.452.0248.4111 Destino Final do Lixo 3339039000000 Outros serviços de terc-pessoa juridica (repetir os dados em "Projeto/Atividade" e "Natureza da Despesa")

\* redução pode ser qualquer programa de governo, desde que não seja na: saúde; educação; pessoal e encargos; e transferência ao RPPS.

Gabinete do Vereador em 27 de maio de 2022

*Eva Coelho da Rosa*

VEREADOR

*reajustado*  
Simplesmente Eva  
Vereadora PDT

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento - RS  
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432  
Fone: (55) 3241-8600



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

APROVADO  
 POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 10/12/2021  
Secretário

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA  
LIVRE

Câmara Municipal de Sant'ana do Livramento  
Comissão de Orçamento e Finanças

52

Conforme Projeto de Lei 146/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento alteração.

Emendas ao projeto 146/2022	
EmendaOrçamentoNº	52
EmendaImpositiva	(x) Sim( ) Não
Individual	SIM
Autoria:	Vereador Cleber Custódio Pintos
Beneficiário:	Secretaria de Obras
Justificativa: "Devido ao grande fluxo de pedestre e principalmente as crianças que estudam na E.M.E.F Célia Irulegui, à necessidade de uma construção de calçada e Passarela entre as ruas Higino Ribeiro e Floriano Vieira, sentido Centro/Bairro pela rua Gen. David Martins, lado esquerdo"	
Valor Destinado R\$	RS 30.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orçamentária	06.1 SEC MUN DE OBRAS E UNID SUBORDINADAS
Função	06.1.26 TRANSPORTE
Subfunção	06.1.26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa	06.1.26.782.0242 SANTANA UMA CIDADE MELHOR
Projeto/Atividade	06.1.26.782.0242.3070 CONST/AMPL/REFORMA DE CALÇADA
Natureza da Despesa	-----
Redução	10.1.15.452.0248.4110 Coleta Regular e seletiva do lixo. 3339039000000 RS 30.000,00

52

Gabinete do Vereador Cleber Custódio Pintos, em 10 de dezembro de 2021.

VEREADOR

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento -  
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432 -  
Fone: (55) 3241-8600

Cleber Custódio Pintos  
2º Secretário 2021  
Vereador PDT  
Registralvo Municipal



**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA LIVRE**

Câmara Municipal de Sant'ana do Livramento  
Comissão de Orçamento e Finanças

53

Conforme Projeto de Lei 146/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento alteração.

Emendas ao projeto 146/2022	
EmendaOrçamentoNº	53
EmendaImpositiva	(x) Sim( ) Não
Individual	SIM
Autoria:	Vereador Cleber Custódio Pintos
Beneficiário:	Secretaria de Obras
Justificativa:"A necessidade de revitalização e reforma da praça da caixa d'água do Wilson, pintura, iluminação da quadra de esporte, revitalização dos brinquedos e limpeza, para o lazer das famílias."	
Valor Destinado R\$	RS 10.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	10 SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária	10.1 SEC MUN SERV URBANOS E UNID SUBORDINADAS
Função	10.1.27 DESPORTO E LAZER
Subfunção	10.1.27.813 LAZER
Programa	10.1.27.813.0246 Te liga vivente- a praça é nossa
Projeto/Atividade	10.1.27.813.0246.4547 Manut/Revitalização de Praças
Natureza da Despesa	-----
Redução	10.1.15.452.0247.4116 Manutenção da iluminação pública. 3339039000000 RS 10.000,00

53

Gabinete do Vereador Cleber Custódio Pintos, em 10 de dezembro de 2021.

*Cleber Custódio Pintos*

VEREADOR

Cleber Custódio Pintos  
2º Secretário 2021  
Vereador PDT  
Município de Sant'ana do Livramento

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento - 975  
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432  
Fone: (55) 3241-8600



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

### FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Câmara Municipal de Sant'ana do Livramento  
Comissão de Orçamento e Finanças

54

APROVADO

POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 13/12/2021  
*Reginaldo Reis*  
Secretário

Conforme Projeto de Lei 146/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento alteração

Emendas ao projeto 146/2022	
EmendaOrçamentoNº	54
EmendaImpositiva	(x) Sim( ) Não
Individual	SIM
Autoria:	Vereador Cleber Custódio Pintos
Beneficiário:	Secretaria de Obras
Justificativa:	"Necessidade de uma praçinha na área destinada entre as ruas Roberto Albornoz Serralta e Arquelau Flores Cavalheiro, denominada (Vila do Prego), devido ao grande número de crianças que vivem no local, para as famílias terem um espaço de lazer."
Valor Destinado R\$	RS 20.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	10 SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária	10.1 SEC MUN SERV URBANOS E UNID SUBORDINADAS
Função	10.1.27 DESPORTO E LAZER
Subfunção	10.1.27.813 LAZER
Programa	10.1.27.813.0246 Te liga vivente- a praça é nossa
Projeto/Atividade	10.1.27.813.0246.4547 Manut/Revitalização de Praças
Natureza da Despesa	-----
Redução	10.1.15.452.0247.4116 Manutenção da iluminação pública. 3339039000000 R\$ 20.000,00

54

Gabinete do Vereador Cleber Custódio Pintos, em 10 de dezembro de 2021.

*Cleber Custódio Pintos*

VEREADOR

Cleber Custódio Pintos  
2º Secretário 2021  
Vereador PDT  
Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
em 13/12/2021  
Cleber Custódio Pintos

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA  
SAÚDE

55

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento

Comissão de Orçamento e Finanças

Conforme Projeto de Lei 146/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento alteração.

Emendas ao projeto 146/2022	
Emenda Orçamento N°	55
Emenda Impositiva	( X ) Sim ( ) Não
Individual	SIM
Autoria:	Vereador Cleber Custódio Pintos
Beneficiário:	Secretaria da Saúde
Justificativa: Ação "modernização das UBS-PMAQ(08.02.10.301.0234.03676)" CNES 3063151 UBS Posto da Tabatinga	
Valor Destinado R\$	R\$ 22.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	8.1 SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	8.1.10 SAÚDE
Subfunção	8.1.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	8.1.10.301.8 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAUDE
Projeto/Atividade	-----
Natureza da Despesa	-----
Redução*	10.01.15.452.0248.4111 DESTINO FINAL DO LIXO 3339039000000 R\$ 22.000,00

55

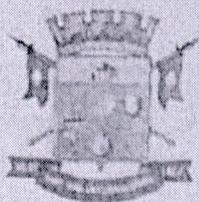
Gabinete do Vereador Cleber Custódio Pintos, em 10 de dezembro de 2021.

*Cleber Custódio Pintos*

VEREADOR

Cleber Custódio Pintos  
24 Secretário 2011  
Vereador PDT  
Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento - 85  
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432  
Fone: (55) 3241-8600



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

**APROVADO**  
 POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 13 de Dezembro de 2021  
*Cleber Custódio Pintos*  
Secretário

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA  
SAÚDE**

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento  
Comissão de Orçamento e Finanças

57

Conforme Projeto de Lei 146/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento alteração.

Emendas ao projeto 146/2022	
Emenda Orçamento N°	57
Emenda Impositiva	( X ) Sim ( ) Não
Individual	SIM
Autoria:	Vereador Cleber Custódio Pintos
Beneficiário:	Secretaria da Saúde
Justificativa:	Ação "modernização das UBS-PMAQ(08.02.10.301.0234.03676)" CNES 3063097 UBS Simon Bolivar
Valor Destinado R\$	R\$ 28.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	8 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	8.1 SEC DE SAUDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	8.1.10 SAÚDE
Subfunção	8.1.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	8.1.10.301.8 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAUDE
Projeto/Atividade	-----
Natureza da Despesa	-----
Redução*	10.01.15.452.0248.4111 DESTINO FINAL DO LIXO 3339039000000 R\$ 28.000,00

57

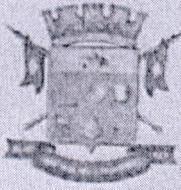
Gabinete do Vereador Cleber Custódio Pintos, em 10 de dezembro de 2021.

*Cleber Custódio Pintos*

VEREADOR

Cleber Custódio Pintos  
2º Secretário 2021  
Vereador PDT  
Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento  
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432  
Fone: (55) 3241-8600



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

APROVADO  
 POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 13/12/2021  
Secretaria

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Câmara Municipal de Sant'ana do Livramento  
Comissão de Orçamento e Finanças

58

Conforme Projeto de Lei 146/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'ana do Livramento para o exercício financeiro de 2022, apresento alteração

Emendas ao projeto 146/2022	
Emenda Orçamento N°	58
Emenda Impositiva	(x) Sim ( ) Não
Individual	SIM
Autoria:	Vereador Cleber Custódio Pintos
Beneficiário:	Secretaria de Obras
Justificativa:	"Devido ao grande fluxo de pedestre e principalmente as crianças que estudam na E.E.E.F. Dr. Silvio Ribeiro, à necessidade de uma construção e reforma de calçada entre as ruas Tv. da Usina à Caixa d'água do Wilson, sentido Centro/Bairro pela Av. Dom Pedro II lado direito."
Valor Destinado R\$	RS 20.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orçamentária	06.1 SEC MUN. DE OBRAS E UNID SUBORDINADAS
Função	06.1.26 TRANSPORTE
Subfunção	06.1.26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa	06.1.26.782.0242 SANTANA UMA CIDADE MELHOR
Projeto/Atividade	06.1.26.782.0242.3070 CONST/AMPL/REFORMA DE CALÇADA
Natureza da Despesa	-----
Redução	10.1.15.452.0248.4110 Coleta Regular e seletiva do lixo 3339039000000 R\$ 20.000,00

58

Gabinete do Vereador Cleber Custódio Pintos, em 10 de dezembro de 2021.

VEREADOR

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'ana do Livramento  
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP 97573-432  
Fone: (55) 3241-8600

Cleber Custódio Pintos  
Secretário 2021  
Vereador PDT  
Poder Legislativo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PROCURADORIA MUNICIPAL

---

**PARECER Nº 1216/2022**

**ASSUNTO:** Questionamentos sobre procedimentos de prosseguimento de Emendas Impositivas do Exercício 2022.

**PARA:** Gabinete do Vice-Prefeito.

**Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal:**

Em atenção aos questionamentos postulados através do Memorando nº 37/2022, verifica-se que se tratam de dúvidas em relação aos procedimentos a serem adotados para dar prosseguimento às execuções das emendas impositivas dos parlamentares, referentes ao exercício 2022.

Referido documento dá conta de que fora postulado aos edis o redirecionamento de algumas emendas impositivas para o Hospital Santa Casa de Misericórdia e, ao fim, surgem os questionamentos específicos.

Em relação à indagação do item "1", sugere-se que, em consulta ao Departamento de Controle Orçamentário, sejam buscadas as dotações necessárias para cobrir as despesas com a execução das emendas impositivas, podendo, em caso de inexistência de rubrica específica ou saldo orçamentário, haver a suplementação de outros valores disponíveis para uma rubrica específica da Secretaria Municipal de Saúde para que esta possa efetivar o repasse dos valores, a exemplo dos moldes como foram efetivadas as do exercício 2021 (todas destinadas ao Nosocômio).

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PROCURADORIA MUNICIPAL

---

Relembre-se que houve a judicialização da supressão de valores, pelo Parlamento, das rubricas afetas ao serviço de recolhimento do lixo, serviços da dívida e de gastos com pessoal, em razão da intenção de aumento de duodécimo, o que foi reconhecido pelo Tribunal de Justiça Gaúcho como indevido, entendimento este que o PGM orienta ser estendido para as questões relativas às Emendas Impositivas, sugerindo que aqueles apontamentos às mesmas rubricas objeto da ADI tenham outros redirecionamentos, a fim de que não ocorra limitação dos serviços essenciais.

No que diz respeito à forma de repasse, é dever esclarecer que as Emendas Impositivas já se tratam de um comando cogente típico do Poder Legislativo, mas individual de cada Vereador, **servindo a própria indicação como autorização de repasse**, inexistindo a necessidade de trâmite legislativo para alcançar aquilo que compete a cada parlamentar individualmente e, no presente caso, tem-se a manifestação expressa acerca do redirecionamento do recurso para o Hospital Santa Casa de Misericórdia, sendo corolário lógico que ela apresente o respectivo plano de trabalho para o recebimento do recurso, salientando-se que as emendas impositivas não se destinam ao pagamento de folha salarial por força de comando constitucional, bem como orienta-se que se determine um prazo para as devidas prestações de contas.

Aliás, cabe aqui pontuar que a Santa Casa encontra-se sob Intervenção Municipal, sendo o único hospital SUS da Cidade, tendo o Município gestão plena sobre a saúde no seu território, o que torna ainda mais factível a necessidade de colaboração dos Poderes Públicos para que os cidadãos possuam os serviços de saúde em pleno funcionamento, sendo os ajustes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PROCURADORIA MUNICIPAL

---

operados por demais valiosos à população e louvável a cooperação entre os Poderes para esse desiderato.

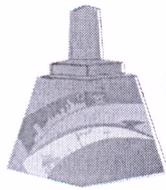
Para responder ao quesito "2", torna-se necessário rememorar que a ADIN que tratou da defesa do orçamento se estendeu até outubro do corrente ano, o que imprimiu morosidade na tomada de decisão em relação às emendas impositivas, **já que a grande maioria delas almejava suprimir recursos justamente das rubricas constitucionalmente protegidas**, o que justifica a viabilidade de, em não sendo possível executar alguma Emenda Impositiva remanescente, leia-se daqueles parlamentares que não aceitaram remanejar para a Saúde ou para o Hospital, ou mesmo que se mantiveram inertes quanto à proposta apresentada pelo Poder Executivo, nesse sentido, sugere-se que os gestores façam a adequação do orçamento 2023 para recepcionar os valores constantes das emendas remanescentes e imprimam prioridade de execução para o ano vindouro, a fim de que sejam atendidos os anseios dos legisladores que preferiram manter seus propósitos iniciais.

Acredita-se estarem respondidos os questionamentos do senhor Vice-Prefeito Municipal, estando o PGM à disposição para maiores esclarecimentos que porventura não foram atendidos.

É o parecer.

Sant'Ana do Livramento/RS, 14 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Felipe Vaz Gonçalves**  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RS Nº 97.195



Memorando Gabinete do Vice-prefeito nº37/2022

Em 14 de dezembro de 2022.

À Procuradoria Municipal.

---

ASSUNTO: EMENDAS IMPOSITIVAS

**Ilustríssimo Procurador,**

Considerando a necessidade de investimentos para o único hospital S.U.S da cidade e a prestação de melhores atendimentos à população, urge a implantação de políticas públicas que auxiliem o nosocômio ao enfrentamento das dificuldades para buscar autonomia e melhoria nos serviços a disposição da população.

Adotamos como procedimento interpelar os vereadores, via ofício, para que realocassem algumas emendas impositivas de 2022 com o objetivo de encaminhá-las para a Santa Casa. Nesse sentido, partimos de três ações.

A primeira ação visou o redirecionamento das emendas impositivas que tinham como redução as dotações de coleta de lixo, iluminação pública e amortização da dívida. Nisso, foi encaminhado para o gabinete dos vereadores Dagberto Reis, Gilbert Gisler, Aquiles Pires, Felipe Torres, Leandro Ferreira, Thomaz Guilherme, Maria Helena, Eva Coelho e Cléber Custódio o ofício nº14/2022 deste gabinete que segue em anexo para que os referidos parlamentares manifestassem aceitação no redirecionamento à Santa Casa.

Em uma segunda ação, enviamos ofício (16,17,18) para três parlamentares, Jovani dos Santos, Rafael Castro e Thomaz Guilherme, que haviam destinado emendas impositivas para execução da secretaria da saúde solicitando a eles o redirecionamento também para Santa Casa.

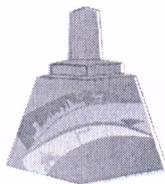
E numa terceira ação, cinco parlamentares, Eduardo Amaral, Maurício Galo del Fabro, Romário Paz, Jovani dos Santos e Elson Alvienes, foram interpelados via ofício (23,21,20,22,19) para que redirecionassem suas emendas impositivas para a Santa Casa adquirir equipamentos de hemodiálise tendo em vista a necessidade de adquirir estes tipos de equipamentos para consolidar e avançar na prestação do serviço pelo hospital.

Referente a primeira ação, tivemos resposta positiva integral dos vereadores: Felipe Torres, Leandro Ferreira, Gilbert Gisler, Aquiles Pires, Thomaz Guilherme. Além destes, o Vereador Dagberto Reis respondeu positivamente de forma parcial (conforme cópia do ofício em anexo). As Vereadoras Eva Coelho, Maria Helena e o Vereador Cléber Custódio não responderam até o presente momento mantendo-se inertes a solicitação.

A segunda ação foi respondida por todos parlamentares de forma positiva, assim como a terceira ação que adotamos.

Face o exposto acima, trago alguns questionamentos e orientações desta procuradoria, são eles:

- 1- Orientação e auxílio sobre como proceder na destinação dos recursos referente as ações 1, 2 e 3 que foram autorizados pelos referidos vereadores.
- 2- Em relação ao vereador Dagberto Reis que respondeu parcialmente positivo ao solicitado



Prefeitura de  
**Sant'Ana do Livramento**  
*A cidade e o campo com mais vigor!*

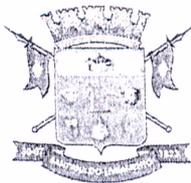
e, os vereadores que não responderam o ofício 14/22, é possível incluir no orçamento do próximo ano suas emendas impositivas para execução no exercício de 2023? Sendo positivo necessitamos auxílio para isto.

Importante ressaltar que segue em anexo cópia dos ofícios enviados, bem como cópia das respostas que recebemos dos vereadores.



---

**EVANDRO GUTEBIER.**  
**VICE-PREFEITO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME**

Santana do Livramento, 01 de dezembro de 2022.

Of. 008/22

Sr. EVANDRO GUTEBIER

PREFEITO EM EXERCÍCIO

NESTA CIDADE

Exmo. Senhor:

Gostaria de cumprimentá-la desejando um exitoso trabalho frente ao nosso executivo.

Na oportunidade, em resposta ao ofício nº 014 de seu gabinete, informo que aceito seja repassado na integralidade minha emenda impositiva no valor de R\$ 88.405,12 para a Santa Casa de Misericórdia desta cidade.

Desta forma contribuindo com o único hospital SUS da nossa cidade, possibilitando mais investimentos, eficiência e serviços em prol de nossa população.

Sendo o que tinha para o momento

ATENCIOSAMENTE

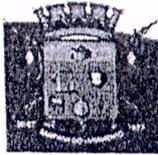
Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador do PTB

*Thomaz Guilherme*  
Vereador PTB  
Poder Legislativo Municipal

Vereador  
**THOMAZ  
GUILHERME**  
#falaalho

PTB  
VENHA NOSSAS  
REDES SOCIAIS    
 (55) 9.8438-7446  
gabinetevereadorthomaz@gmail.com  
R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro  
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP:97.573-432  
Telefone: (55) 3241-3600



Ao  
Gabinete do Vice-prefeito de Santana do Livramento  
Sr. Evandro Gutebier

### Ofício Gabinete Vereador Aquiles Pires

**Considerando** o pedido encaminhado através do *Ofício – Gabinete do vice-prefeito nº 14/2022*<sup>1</sup>, que solicita o remanejamento de Emendas Impositivas do orçamento 2022, em sua totalidade, ao Hospital Santa Casa de Misericórdia;

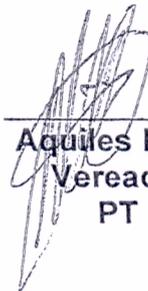
**Considerando** o *Decreto Municipal nº 10.017*<sup>2</sup>, de 20 de julho de 2022, que declara situação de emergência na saúde pública do município de Santana do Livramento;

**Considerando** a *não aplicação das Emendas* destinadas durante o exercício até a presente data, não havendo agora tempo hábil para as ações;

**Considerando** que das Emendas Impositivas 2022 deste vereador, 50% do valor total (R\$ 88.405,11) já estavam destinados ao Hospital Santa Casa de Misericórdia;

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos por meio deste informar que o vereador Aquiles Pires aceita e concorda que o repasse de suas Emendas Impositivas 2022 seja remanejado em sua totalidade ao Hospital Santa Casa de Misericórdia.

Sant'Ana do Livramento, 02 de dezembro de 2022.

  
Aquiles Pires  
Vereador  
PT

<sup>1</sup> Disponível em <https://sapl.santanadolivramento.rs.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/25463/5619.pdf>

<sup>2</sup> Disponível em

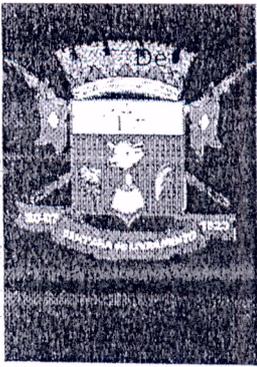
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/materia/98C1320A/03AEkXODCeLUhrs2uWgtCOqOjvNkOccZhptjVGeRLMLx1Zxf0cljQlaFOBGey04->

SzFuzJKfGvQTYIFWXgB8gqlsR2J2ahJuGiVBsRaFiiNbEePdba27D2G5DUHiXvdRzzKzpFrvBiL9hwHWmUOQXcdGBD9\_uSpDWDzR1pej0BtrlcW0b-OkQevPFmF\_29icBLtknibmOm-

IuyGU6VSocZIVjVUA\_j9dSleqJwi5FAoNQplPMdYrQUL1V0xCatFm0iHx9XDHG0tbbulsBASnQqPD2WqJ5bKsym7dKOBpeUQZe1UkjmRvBnP0JZJYV\_oczP7s7POBox9jm0PeRerCfcL-9J4aw-bPeK7Jncwe5jkBbD6j59vCRDIZHf9ayJRnyIJHm7gy7tq46RS6GoGRcntWW-

tHsavvD3x\_zlcbd0Ecv5-aR2pU9s1BkGbS7EG80dOfL94NCLFYxkAuJ1AmpYbgtlO0XAEPNu-

9omxpDUobgp\_DJfnmDUhYd3eci1muZfnRtx3XkCVRZKuWW22FEMbDDu4NhV--3yofGYnUTvoxn3BHR0MFHZc



**GABINETE GILBERT GISLER - XEPA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SANTANA DO LIVRAMENTO - RS**  
**VICE - LÍDER DA BANCADA DO PSB**



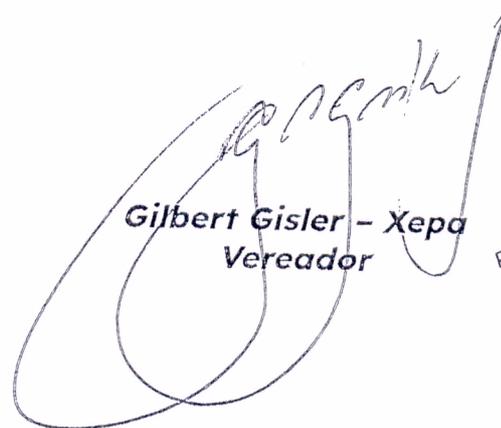
*Resp. Ofício Gabinete Vice- Prefeito.*

Sant'Ana do Livramento-RS, 13 de dezembro de 2022.

*Exmo. Evandro Gutebier*  
*Vice- Prefeito*

O vereador, Gilbert - Xepa, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, ao cumprimenta-lo cordialmente, vem através deste, responder o Ofício encaminhado, que se refere a destinação das Emendas Impositivas do ano de 2022, havendo concordância com o repasse da integralidade dos valores para o Hospital Santa Casa de Misericórdia.

Requer que preferencialmente, os valores sejam destinados ao Pronto Socorro, visando um melhor atendimento da população.



**Gilbert Gisler - Xepa**  
**Vereador**

Gilbert Gisler  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal



PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Leandro Ferreira-PT-RS  
Santana do Livramento-RS  
Telefone: 55 3241-8641  
E-mail: [gabineteleandroferreira13000@gmail.com](mailto:gabineteleandroferreira13000@gmail.com)

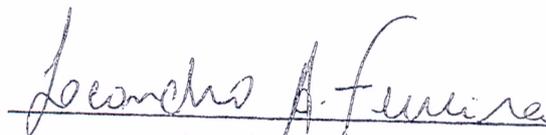
VEREADOR  
**Leandro**  
**Ferreira**  
A nossa luta é no Campo e na Cidade.

Exmo. Senhor  
Aquiles Rodrigues Pires  
Digníssimo Presidente do Poder Legislativo

## REQUERIMENTO

O Vereador Leandro Ferreira, com assento neste legislativo, vem por intermédio deste solicitar que seja enviado um ofício pela casa, em que o próprio abre mão das emendas impositivas da saúde do ano anterior, assim essas emendas sejam remanejadas de acordo com o ofício nº 14/2022 enviado pelo Poder Executivo para esta casa, em que o valor seja repassado para a Santa Casa de Misericórdia.

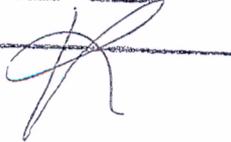
Sant'Ana do Livramento, 08 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Ferreira  
Bancada do PT

RECEBIDO EM

08/12/2022

ÀS 09 h 33 min



Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento-RS  
Rua Senador Salgado Filho, 528-Centro-CEP 97573-432  
Fone: (55) 3241-8641



VEREADOR

**FELIPE TORRES**

**Ao**

**Gabinete da Prefeita de Sant'Ana do Livramento**

**Sra. Ana Luiza Moura Tarouco**

**Ofício Gabinete Vereador Felipe Torres**

**CONSIDERANDO** o pedido encaminhado através do Ofício – Gabinete do Vice-Prefeito nº 14/2022, na qual solicita o remanejamento de Emendas Impositivas do orçamento de 2022, em sua totalidade, ao Hospital Santa Casa de Misericórdia;

Tendo em vista o **Decreto Municipal nº 10.017, de 20 de julho de 2022**, a qual declara situação de emergência na saúde pública do Município de Sant'Ana do Livramento;

**CONSIDERANDO** a não aplicação das Emendas destinadas durante o exercício até a presente data, bem como, não havendo no momento tempo hábil para as ações;

Conforme Emendas Impositivas 2022, o vereador destinou 50% (R\$ 88.405,12) para aquisição de equipamentos de hemodiálise e destinou 50% (R\$ 88.405,12) para o Movimento de Meninos e Meninas de Rua e para o esporte Amador da cidade.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste informar que deseja manter os **50% (R\$ 88.405,12)** para a aquisição de equipamentos de Hemodiálise, por entender ser essencial para o nosso Município, assim como, o restante do valor (R\$ 88.405,12) deseja ser remanejado para o Pronto Atendimento do Hospital Santa Casa de Misericórdia, para aquisição de equipamentos e utensílios essenciais para o atendimento da população.



VEREADOR

**FELIPE TORRES**

Dessa forma, tendo em vista este vereador ter atendido o pedido realizado pelo Executivo Municipal, espera haver a mesma colaboração com a execução das Emendas Impositivas de 2023, eis que entende ser de extrema importância as mesmas.

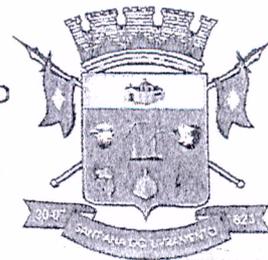
Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2022.

**FELIPE TORRES**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
GABINETE DO VEREADOR JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP:97573-432  
Fones: (55)3241-8600 - Gabinete: (55)3241-8626



Ofício nº 22/2022

Sr. Evandro Gutebier, vice-prefeito municipal.

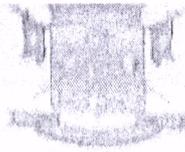
Ao cumprimentá-lo, viemos por de este em resposta ao ofício nº 16/2022, autorizar que seja repassado minha emenda impositiva no valor de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais), para contribuir com o custeio e manutenção dos serviços do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento.

Sendo o que tínhamos, desde já nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos a respeito.

Santana do Livramento, 13 de dezembro de 2022.

  
Ver. JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO

*Jovani dos Santos - Romarinho*  
Vereador Republicanos  
Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME

Santana do Livramento, 08 de dezembro de 2022.

Of. 010/22

Sra. ANA FAROUCO

PREFEITA

NESTA CIDADE

Exma. Senhora,

Gostaria de cumprimentá-la desejando um ótimo trabalho frente  
ao nosso executivo.

Na oportunidade, informo que minha emenda tríplice no valor  
de R\$ 20.000,00(CAP5) seja direcionada em sua integralidade para a Santa Casa de Misericórdia desta  
cidade.

Desta forma contribuindo com o único hospital SUS da nossa  
cidade, possibilitando mais investimentos, eficiência e serviços em prol de nossa população.

Sendo o que tinha para o momento.

ATENCIOSAMENTE

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador do PTB

*Thomaz Guilherme*

Vereador PTB

Pod. Legislativo Municipal

08/12/22  
*JG*

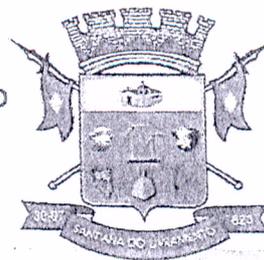


Vereador  
**THOMAZ  
GUILHERME**  
#falafilla

GRUPO NOVAS  
FORÇAS SOCIAIS (F) (S)  
☎ (55) 9.8438-7446



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
GABINETE DO VEREADOR JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro - CEP:97573-432  
Fones: (55)3241-8600 - Gabinete: (55)3241-8626



Ofício nº 21/2022

Sr. Evandro Gutebier, vice-prefeito municipal.

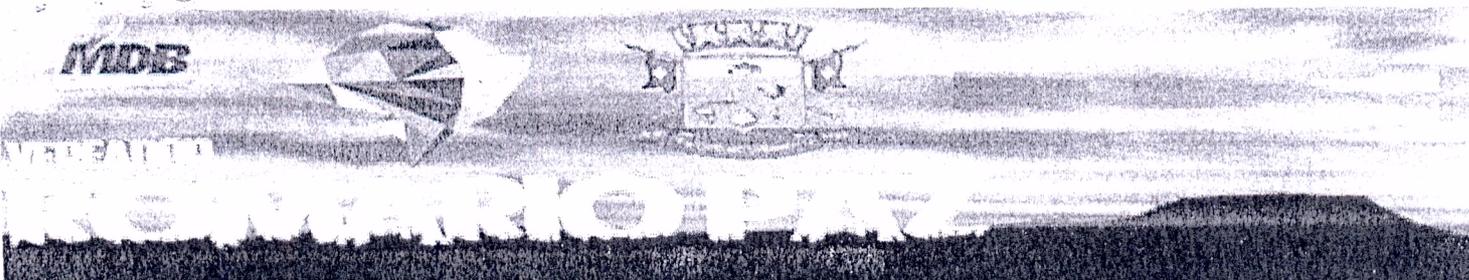
Ao cumprimentá-lo, viemos por de este em resposta ao ofício nº 22/2022, autorizar que seja repassado minha emenda impositiva no valor de R\$ 88.504,12 (oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos), para a Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, para a aquisição de equipamentos de hemodiálise.

Sendo o que tínhamos, desde já nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos a respeito.

Santana do Livramento, 13 de dezembro de 2022.

  
Ver. JOVANI DOS SANTOS - ROMARINHO

Jovani dos Santos - Romarinho  
Vereador Republicanos  
Poder Legislativo Municipal



OF nº 161/2022

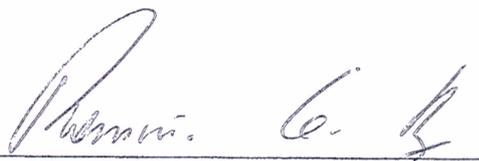
Sant'Ana do Livramento, 13 de Dezembro de 2022

Prezado Vice-Prefeito Municipal, Evandro Gutebier:

Cumprimentando cordialmente, respondendo o ofício do Gabinete do Vice-Prefeito nº 20/2022, venho através deste, autorizar a V.Ex.<sup>a</sup> a direcionar a emenda impositiva de nº 60, para aquisição das máquinas de hemodiálise, diretamente para o Hospital Santa Casa de Misericórdia.

Desde já, agradeço vossa atenção.

Atenciosamente,



Romário A. G. Paz  
Vereador

Romário A. G. Paz  
VEREADOR  
Sant'Ana do Livramento - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
GABINETE DO VEREADOR

**Dagberto**  
PT **Reis**

Ofício 35/2022

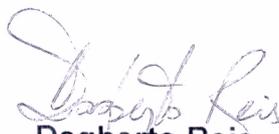
Sant'Ana do Livramento, 13 de dezembro de 2022

Prezado vice prefeito,

Vimos por intermédio deste em resposta ao ofício nº 14/2022 de seu gabinete, com relação a aceitação de repasses de emendas impositivas de minha autoria referentes ao ano de 2021, esclarecer o seguinte:

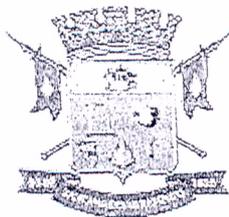
A emenda impositiva destinada ao incentivo às mulheres empreendedoras da Casa da Economia Solidária no valor de R\$ 18.405,12 (dezoito mil quatrocentos e cinco reais com doze centavos), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para realização de exames laboratoriais e a de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de kits de auxílio para higienização para mulheres em vulnerabilidade social atendidas pelo PIM, são compromissos previamente assumidos pelo mandato, que deverão ser mantidos.

O restante dos valores, que totaliza R\$ 118.405,12 (cento e dezoito mil quatrocentos e cinco reais com doze centavos) pela importância do tema, poderá ser utilizado para a Santa Casa de Misericórdia, ressaltando no entanto que sejam aplicados recursos no Pronto Socorro.

  
Dagberto Reis

Vereador líder da Bancada do PT

Exmo. Sr.  
Evandro Gutembier  
Vice prefeito  
Sant'Ana do Livramento-RS



OFICIO - Gabinete do vice-prefeito nº 20/2022

Em 12 dezembro de 2022.

À Câmara de Vereadores.

A/C: GABINETE DO VEREADOR ROMÁRIO PAZ.

Ilustríssimo Vereador:

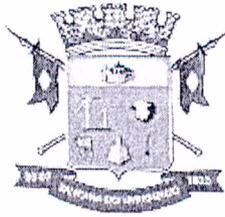
Vimos por meio deste, solicitar vossa autorização para direcionar sua emenda impositiva de nº 60, diretamente para o do Hospital Santa Casa de Misericórdia desta Cidade, nos mesmos moldes como ocorrido no Exercício Anterior, mas no presente caso, especificamente para fazer a aquisição das máquinas de hemodiálise, haja vista o nosocômio estar assumindo o serviço.

Considerando a necessidade de investimento para o único hospital S.U.S da cidade contemple mais atendimentos à população, urge a implantação de políticas públicas que auxiliem o nosocômio ao enfrentamento das dificuldades para buscar autonomia e melhoria nos serviços a disposição da população.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento deste gabinete.

Atenciosamente,

  
EVANDRO GUTEBIER  
VICE-PREFEITO



OFICIO - Gabinete do vice-prefeito nº 19/2022

Em 12 dezembro de 2022.

À Câmara de Vereadores.

A/C: GABINETE DO VEREADOR ALVIENES

Ilustríssimo Vereador:

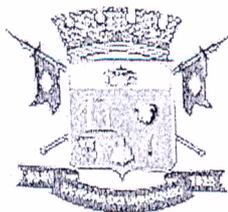
Vimos por meio deste, solicitar vossa autorização para direcionar sua emenda impositiva de nº 49, diretamente para o do Hospital Santa Casa de Misericórdia desta Cidade, nos mesmos moldes como ocorrido no Exercício Anterior, mas no presente caso, especificamente para fazer a aquisição das máquinas de hemodiálise, haja vista o nosocômio estar assumindo o serviço.

Considerando a necessidade de investimento para o único hospital S.U.S da cidade contemple mais atendimentos à população, urge a implantação de políticas públicas que auxiliem o nosocômio ao enfrentamento das dificuldades para buscar autonomia e melhoria nos serviços a disposição da população.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento deste gabinete.

Atenciosamente,

EVANDRO GUTEBIER  
VICE-PREFEITO



OFICIO - Gabinete do vice-prefeito nº 22/2022

Em 12 dezembro de 2022.

À Câmara de Vereadores.

A/C: GABINETE DO VEREADOR JOVANI ROMARINHO.

Ilustríssimo Vereador:

Vimos por meio deste, solicitar vossa autorização para direcionar sua emenda impositiva de nº 68, diretamente para o do Hospital Santa Casa de Misericórdia desta Cidade, nos mesmos moldes como ocorrido no Exercício Anterior, mas no presente caso, especificamente para fazer a aquisição das máquinas de hemodiálise, haja vista o nosocômio estar assumindo o serviço.

Considerando a necessidade de investimento para o único hospital S.U.S da cidade contemple mais atendimentos à população, urge a implantação de políticas públicas que auxiliem o nosocômio ao enfrentamento das dificuldades para buscar autonomia e melhoria nos serviços a disposição da população.

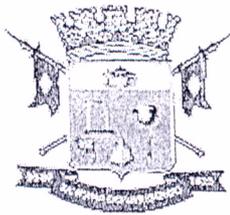
Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento deste gabinete.

Atenciosamente,

  
EVANDRO GUTEBIER  
VICE-PREFEITO

Jovani dos Santos - Com.  
Vereador Republican.  
Poder Legislativo Munic.

MYIENA FREITAS M. MARQUES  
12/12/2022



OFICIO - Gabinete do vice-prefeito nº 20/2022

Em 12 dezembro de 2022.

À Câmara de Vereadores.

A/C: GABINETE DO VEREADOR ROMÁRIO PAZ.

Ilustríssimo Vereador:

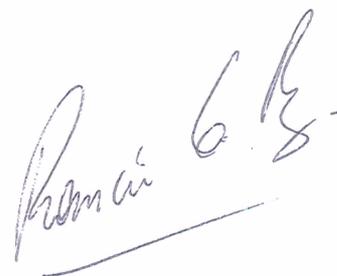
Vimos por meio deste, solicitar vossa autorização para direcionar sua emenda impositiva de nº 60, diretamente para o do Hospital Santa Casa de Misericórdia desta Cidade, nos mesmos moldes como ocorrido no Exercício Anterior, mas no presente caso, especificamente para fazer a aquisição das máquinas de hemodiálise, haja vista o nosocômio estar assumindo o serviço.

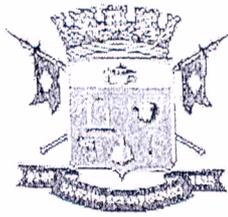
Considerando a necessidade de investimento para o único hospital S.U.S da cidade contemple mais atendimentos à população, urge a implantação de políticas públicas que auxiliem o nosocômio ao enfrentamento das dificuldades para buscar autonomia e melhoria nos serviços a disposição da população.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento deste gabinete.

Atenciosamente,

  
EVANDRO GUTEBIER  
VICE-PREFEITO





OFICIO - Gabinete do vice-prefeito nº 21/2022

Em 12 dezembro de 2022.

À Câmara de Vereadores.

A/C: GABINETE DO VEREADOR GALO DEL FABRO.

Ilustríssimo Vereador:

Vimos por meio deste, solicitar vossa autorização para direcionar sua emenda impositiva de nº 65, diretamente para o do Hospital Santa Casa de Misericórdia desta Cidade, nos mesmos moldes como ocorrido no Exercício Anterior, mas no presente caso, especificamente para fazer a aquisição das máquinas de hemodiálise, haja vista o nosocômio estar assumindo o serviço.

Considerando a necessidade de investimento para o único hospital S.U.S da cidade contemple mais atendimentos à população, urge a implantação de políticas públicas que auxiliem o nosocômio ao enfrentamento das dificuldades para buscar autonomia e melhoria nos serviços a disposição da população.

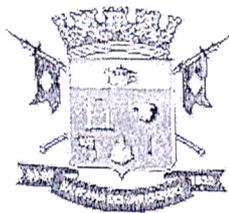
Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento deste gabinete.

Atenciosamente,

EVANDRO GUTEBIER  
VICE-PREFEITO

Maurício B. Del Fabro  
Vereador Progressistas  
Poder Legislativo Municipal

Recebido 12/12



OFICIO - Gabinete do vice-prefeito nº 23/2022

Em 12 dezembro de 2022.

À Câmara de Vereadores.

A/C: GABINETE DO VEREADOR EDUARDO AMARAL

Ilustríssimo Vereador:

Vimos por meio deste, solicitar vossa autorização para direcionar sua emenda impositiva de nº 70, diretamente para o do Hospital Santa Casa de Misericórdia desta Cidade, nos mesmos moldes como ocorrido no Exercício Anterior, mas no presente caso, especificamente para fazer a aquisição das máquinas de hemodiálise, haja vista o nosocômio estar assumindo o serviço.

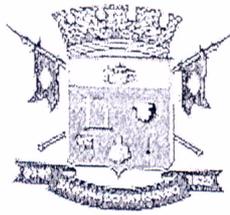
Considerando a necessidade de investimento para o único hospital S.U.S da cidade contemple mais atendimentos à população, urge a implantação de políticas públicas que auxiliem o nosocômio ao enfrentamento das dificuldades para buscar autonomia e melhoria nos serviços a disposição da população.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento deste gabinete.

Atenciosamente,

  
EVANDRO GUTEBIER  
VICE-PREFEITO

  
Recebido em  
12/12/2022



OFICIO - Gabinete do vice-prefeito nº 18/2022

Em 12 dezembro de 2022.

À Câmara de Vereadores.

A/C: GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME

Ilustríssimo Vereador:

Vimos por meio deste, solicitar autorização para direcionar sua emenda impositiva de nº 46, tendo o objetivo de contribuir com o custeio e manutenção dos serviços do Hospital Santa Casa.

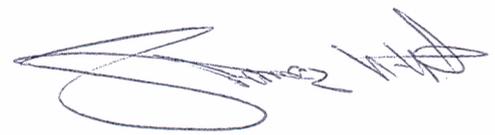
Considerando a necessidade de investimento para o único hospital S.U.S da cidade contemple mais atendimentos à população, urge a implantação de políticas públicas que auxiliem o nosocômio ao enfrentamento das dificuldades financeiras.

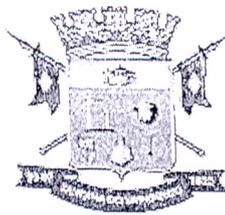
Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento deste gabinete.

Atenciosamente,

  
EVANDRO GUTEBIER  
VICE-PREFEITO

05/02/2022  
12/12/2022





OFICIO - Gabinete do vice-prefeito nº 17/2022

Em 12 dezembro de 2022.

À Câmara de Vereadores.

A/C: GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE  
CASTRO

Ilustríssimo Vereador:

Vimos por meio deste, solicitar autorização para direcionar sua emenda impositiva de nº 13, tendo o objetivo de contribuir com o custeio e manutenção dos serviços do Hospital Santa Casa.

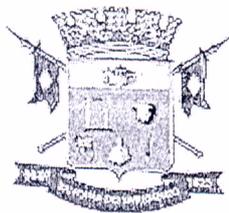
Considerando a necessidade de investimento para o único hospital S.U.S da cidade contemple mais atendimentos à população, urge a implantação de políticas públicas que auxiliem o nosocômio ao enfrentamento das dificuldades financeiras.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento deste gabinete.

Atenciosamente,

EVANDRO GUTEBIER  
VICE-PREFEITO

*Recebido*  
*12/12/2022*



OFICIO - Gabinete do vice-prefeito nº 16/2022

Em 12 dezembro de 2022.

À Câmara de Vereadores.

A/C: GABINETE DO VEREADOR JOVANI ROMARINHO

Ilustríssimo Vereador:

Vimos por meio deste, solicitar autorização para direcionar sua emenda impositiva de nº 66, tendo o objetivo de contribuir com o custeio e manutenção dos serviços do Hospital Santa Casa.

Considerando a necessidade de investimento para o único hospital S.U.S da cidade contemple mais atendimentos à população, urge a implantação de políticas públicas que auxiliem o nosocômio ao enfrentamento das dificuldades financeiras.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento deste gabinete.

Atenciosamente,

EVANDRO GUTEBIER  
VICE-PREFEITO

Jovani dos Santos  
Vereador Republicano  
Poder Legislativo Municipal

Mylena Freitas H. Marques

12/12/2022